



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2016

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2016/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual locação de cinco caminhões basculantes, com capacidade mínima de carga líquida de 10.000 (Dez mil) quilos, trucado (suspensão pneumática no eixo do truck) ou traçado, para prestação de serviço no transporte de materiais e recuperação e manutenção de estradas vicinais, em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 07 de Abril de 2016**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: [licitacao@santoantoniодoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 22 de Março de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**  
**PREGOEIRO**

Portaria Nº. 082/2016  
De 18 de Janeiro de 2016

**CERTIFICO QUE O PRESENTE  
PUBLICADO NO MURAL DESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL.**

DATA 22/03/16

**Responsável**

e-mail: [prefeitura@santoantoniодoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодoleste.mt.gov.br)

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 18 DE MARÇO DE 2016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 014/2016/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso toma público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial para Aquisição e implantação de Uma Academia ao Ar Livre, Conforme Termo de Convênio (Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso), Processo nº. 545426/2016, Plano de Trabalho e Termo de Referência Anexo I deste Edital.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 12 de Abril de 2016**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antonio do Leste – MT, 22 de Março de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

**PREGOEIRO**

**Portaria N° 082/2016**

**De 18 de Janeiro de 2016**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA N.º 133/2016**

**PORTARIA N.º 133/2016**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. José Carlos Gearola."*

O Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 447, de 16/09/2013, que reestrutura

o regime próprio de previdência social no Município, Lei nº 051/2001 de 28/12/2001, que dispõe Sobre o do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais dos servidores do Município de Santo Antonio do Leste, e Lei n.º 523/2015 de 31/03/2015 que dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do município;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao Sr. **José Carlos Gearola**, brasileiro, portadora da cédula de identidade n.º 940.554 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 160.536.729-04, servidor Efetivo no cargo de Mecânico, Referência "71", contando com 19 anos, 02 meses e 19 dias de tempo de contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, com **proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do PREVISAL n.º 2016.02.00002P, a partir de 01/03/2016 até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de **01 de março de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antonio do Leste/MT, 01 de março de 2016.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**Prefeito Municipal**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE LEI N° 588/2016 DE: 23 DE MARÇO DE 2016.**

**Dispõe sobre revisão anual e recomposição de perda do poder aquisitivo dos Servidores Públicos do município de Santo Antonio do Leste, apurado no período de março de 2015 a fevereiro de 2016 e dá outras providências.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar revisão geral na remuneração de todos os Servidores Públicos, repondo a perda do poder aquisitivo no período de março de 2014 a fevereiro de 2015, em consonância com o Artigo 37, inciso X da Constituição Federal e Artigo 28, parágrafo único da Lei Municipal nº. 053/2001 e Artigo 2º "caput" e parágrafo único da Lei Municipal nº. 099/2003.

**Artigo 2º** - O índice de reposição concedido é de 11,08% (onze inteiro e oito décimos percentuais), segundo o apurado no INPC do IBGE no referido período aquisitivo.

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 23 DE MARÇO DE 2016.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 012/2016/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual locação de cinco caminhões basculantes, com capacidade mínima de carga líquida de 10.000 (Dez mil) quilos, trucado (suspensão pneumática no eixo do truck) ou traçado, para prestação de serviço no transporte de materiais e recuperação e manutenção de estradas vicinais, em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Viação,**

**Obras e Serviços Públicos.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 07 de Abril de 2016**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 22 de Março de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

**PREGOEIRO**

Portaria Nº. 082/2016

De 18 de Janeiro de 2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 013/2016/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Tomada de Preços do tipo menor valor Global, para Ampliação e Adequação do Centro Municipal de Saúde, conforme projetos técnicos em anexo.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 11 de Abril de 2016**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 22 de Março de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Portaria n.º 081/2016 de 18 de Janeiro de 2016

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA ANIMAÇÃO DE FESTA DE RODEIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, MUNICÍPIO DE FELIX DO ARAGUAIA-MT, NO DIA 08 DE ABRIL DE 2016.**

**CANTOR: FLAVIO BRASIL**

**FAVORECIDA: M. S. CLAUDIO – ME-CNPJ nº 11.455.181/0001-67**

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações.**

**JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2016.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade nº 03/2016, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 22 de Março de 2016.

**JOSE ANTONIO DE ALMEIDA**

**PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT /LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2016

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2016.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2016.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO (PALCO, SOM E GERADOR DE ENERGIA), PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: FESTA DE RODEIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Lei Municipal 758/2015.**

**FAVORECIDA: M.S CLAUDIO ME- CNPJ N.11.455.181/0001-67**

**VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), pelo período do dia 07/04 a 10/04 de 2016.**

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal 758/2015 de 02 de Fevereiro de 2015.

São Félix do Araguaia-MT, 22 de Março de 2016.

**José Antonio de Almeida**

**Prefeito**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal**

**CONTRATADA: DÉBORA KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Fazenda Silva, s/nº - PA Mãe Maria - CEP 78.670-000 - Assentamento, em Alto Boa Vista (MT), com CPF nº 003.581.141-28 e Identidade nº 432.724-9 - SSP-GO, inscrita no PIS/PASEP sob nº 2.095.786.186-3, nascida no dia 19/01/1981**

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065/2016**

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2016**

**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2016**

**FINAL DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2016**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses e 8 dias**

**CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais**

**REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**

**FUNÇÃO: PROFESSORA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA), em CARÁTER TEMPORÁRIO.**